

LEI Nº 6881/05
DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

Denomina o Espaço Cultural localizado na Av. Gaudêncio Martins Neto, no bairro D. Pedro I, de Espaço Cultural Flávio Craveiro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Espaço Cultural localizado na Av. Gaudêncio Martins Neto, no bairro D. Pedro I, de Espaço Cultural Flávio Craveiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de setembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 319/2005, de autoria dos Vereadores Luiz Mota, Robertinho da Padaria e Valdir Alvarenga)

